

# Governo de Minas faz consulta ao Ministério da Fazenda sobre federalização da Codemig

Seg 30 outubro

O governador Romeu Zema encaminhou ao Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ofício de consulta sobre a nova proposta, apresentada por parlamentares mineiros, relacionada à desestatização da [Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais \(Codemig\)](#). Como alternativa para o Plano de Recuperação Econômica de MG, os deputados mineiros propõem a hipótese de federalização da empresa, com abatimento de valor no estoque da dívida do Estado.

O documento faz uma consulta ao ministério quanto à proposição que consta no PL 284/2013, em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerias. A ideia foi apresentada pelos parlamentares em audiência pública realizada na última terça-feira (24/10), com participação dos secretários de Estado Gustavo Barbosa ([Fazenda](#)), Luísa Barreto ([Planejamento e Gestão](#)) e Gustavo Valadares ([Governo](#)).

O [Governo de Minas](#) tem buscado, desde 2019, solucionar o problema da dívida do Estado com a União por meio da adesão ao RRF dentro do Regime de Recuperação Econômica do Estado. A proposta prevê a desestatização da Codemig que irá gerar receitas acima de R\$ 20 bilhões que poderão ser utilizados no estoque da dívida. Caso o Governo Federal tenha interesse em federalizar a Companhia com o abatimento dos débitos de acordo com o valor de mercado da Codemig, o Estado está aberto para seguir com a operação.

O Executivo Estadual aguarda agora uma resposta célere do Ministério da Fazenda para seguir com as projeções fiscais que irão permitir que Minas siga na busca pela previsibilidade e equilíbrio das contas públicas.

A desestatização da Codemig, como enfatizado no Plano de Recuperação Econômica entregue à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em 31/5, representa importante mecanismo para viabilizar a quitação de passivos e consequente alcance do equilíbrio financeiro, objetivos do RRF.

## Codemig

A companhia é uma empresa estatal, integrante da administração pública indireta, organizada sob a forma de sociedade por ações, tendo como acionistas a [Codemge](#) (51%) e o Estado (49%). Atualmente, dedica-se prioritariamente à exploração do nióbio, por meio de parceria com a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM).

## RRF

Minas não tem mais a opção de não pagar a dívida com a União. A data limite para o Estado fazer a adesão ao RRF é o dia 20/12/2023. A única forma de retomar esse pagamento, sem comprometer os avanços conquistados é seguir o caminho do Plano de Recuperação Econômica. Ele vai permitir que o Estado retome o pagamento em parcelas com valores que não irão afetar o dinheiro que hoje é destinado aos investimentos no estado, principalmente nas áreas de Saúde, Educação e

Segurança.

Sem o RRF, o Estado teria que arcar com o pagamento de R\$ 18 bilhões em 2024, o que inviabilizaria a manutenção do equilíbrio atual. O Plano de Recuperação Econômica coloca o valor das parcelas dentro do que é a capacidade do Estado de pagar.

## **Desfazendo mitos sobre o RRF**

### **Política remuneratória dos servidores**

O Plano de Recuperação Econômica prevê, no mínimo, duas revisões gerais dos salários dos servidores. A primeira, em 2024, e a segunda, em 2028. Caso o Estado tenha condições financeiras, outras revisões gerais e reajustes poderão ser concedidos durante a vigência do plano. É importante deixar claro que a revisão geral dos salários não está diretamente ligada ao RRF, mas à disponibilidade de recursos no caixa do Tesouro Estadual. Portanto, a hipótese de congelamento dos salários dos servidores é falsa.

### **Promoções e progressões de carreiras**

O plano não inviabiliza promoções e progressões de carreiras. Todas as ações relacionadas ao funcionalismo público já foram efetivadas: reforma previdenciária, previdência complementar e fim dos quinquênios e triênios. Portanto, nenhum direito adquirido dos servidores será perdido.

### **Conselho de Supervisão**

O Conselho de Supervisão não vai tirar a autonomia do Estado para definir as suas prioridades. A tarefa do conselho é supervisionar o cumprimento das metas estabelecidas no plano para, se for o caso, alertar a Secretaria do Tesouro Nacional sobre algum eventual descumprimento.

### **Desestatizações**

A atual versão do Plano de Recuperação Econômica é menos rigorosa quanto às desestatizações das empresas públicas. O plano apresentado por Minas Gerais prevê apenas a desestatização da Codemig.

### **Teto de gastos**

O teto de gastos é imposto por lei federal e deve ser cumprido independentemente da adesão ao RRF. Ele estabelece um limite de gastos abaixo da base do ano anterior corrigido pelo IPCA.

### **Reflexo para os municípios**

Não há impactos para os municípios. Os repasses às prefeituras estarão garantidos.

### **Outras saídas - Lei Kandir**

As perdas com a Lei Kandir foram objeto de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que estabeleceu os valores que os estados têm a receber. Baseado no acordo, ratificado pela Assembleia Legislativa, o Estado de Minas Gerais tem a receber R\$ 8,7 bilhões até 2037. Os recursos já estão sendo repassados ao Estado. Portanto, Minas Gerais não tem R\$ 135 bilhões a

receber, como chegou a ser cogitado.

### **RRF não ocasiona aumento da dívida do Estado**

A dívida do Estado continua sendo calculada conforme condições atuais – IPCA + 4% a.a. ou Taxa Selic. Além disso, o RRF prevê a adoção das mesmas condições (mais favoráveis) para créditos em moeda estrangeira.

### **Plano poderá ser modificado**

O Plano de Recuperação Econômica, que foi elaborado com a participação dos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) pode ser revisto periodicamente, de forma ordinária, a cada dois anos; ou de forma extraordinária, todos os anos, caso seja necessário.